

DA SENZALA À CADEIA PÚBLICA: SELETIVIDADE PENAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E A PERMANÊNCIA DA CASA-GRANDE NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Jose Antonio Nunes Aguiar

UNICEUMA. Mestrando em Direito e Afirmação de Vulneráveis, UNICEUMA e graduado em Direito pela UFMA. <https://www.lattes.cnpq.br/1365793003921191>.
<https://orcid.org/0009-0007-2605-6343> . E-mail: joseantonionunesaguiar145@gmail.com

DOI-Geral: <http://dx.doi.org/10.47538/CONEC-2026.01>

DOI-Individual: <http://dx.doi.org/10.47538/CONEC-2026.01-24>

1. INTRODUÇÃO

A formação social brasileira é marcada por profundas continuidades históricas que atravessam os períodos colonial, imperial e republicano. Mesmo após a abolição da escravidão e a consolidação do Estado democrático de direito, a cidadania no Brasil permanece desigual. Nesse contexto, o sistema penal brasileiro revela forte seletividade social e racial, concentrando majoritariamente indivíduos pobres, negros e oriundos de territórios vulnerabilizados. O estudo parte da hipótese de que a cadeia pública contemporânea representa uma atualização da lógica da senzala escravocrata, funcionando como mecanismo de controle social e gestão da pobreza. O objetivo da pesquisa foi analisar as continuidades históricas entre senzala, prisão e permanência simbólica da casa-grande na estrutura social brasileira contemporânea.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza teórico-interpretativa e analítico-crítica. O estudo foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica fundamentada em autores da sociologia histórica brasileira, criminologia crítica, teoria social e estudos sobre racismo estrutural. Foram analisadas contribuições de Florestan Fernandes, Loïc Wacquant, Michel Foucault, Silvio Almeida, Jessé Souza, Achille Mbembe e Pierre Bourdieu. Também foi realizada análise discursiva da fala do ministro Herman Benjamin sobre a existência de “duas justiças” no Brasil, compreendida como evidência institucional da seletividade penal. A pesquisa articulou análise histórica, crítica institucional e interpretação das políticas públicas relacionadas ao sistema prisional brasileiro.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados evidenciaram que a prisão contemporânea opera como continuidade funcional da senzala escravocrata, reproduzindo mecanismos históricos de confinamento, vigilância e exclusão social. Observou-se que o sistema penal brasileiro atua como política pública implícita de gestão da pobreza, direcionando o encarceramento principalmente às populações negras e pobres.

A análise demonstrou que a igualdade jurídica formal convive com práticas institucionais seletivas, produzindo cidadanias diferenciadas. O discurso do ministro Herman Benjamin reforçou empiricamente a existência de uma justiça penal desigual: rigorosa para os pobres e garantista para as elites econômicas e políticas. O estudo também apontou que as políticas públicas voltadas ao cárcere limitam-se, em grande medida, à administração mínima da sobrevivência, sem efetivo compromisso com reintegração social ou redução das desigualdades estruturais.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que o sistema penal brasileiro não representa ruptura com o passado escravocrata, mas atualização histórica de estruturas de controle social herdadas da escravidão. A cadeia pública contemporânea mantém a lógica de confinamento e disciplinamento das populações historicamente marginalizadas, enquanto a casa-grande permanece simbolicamente associada aos privilégios políticos, econômicos e jurídicos. O estudo evidencia a necessidade de repensar o sistema penal para além da segurança pública, reconhecendo suas relações com racismo estrutural, desigualdade social e exclusão histórica. Torna-se fundamental a construção de políticas públicas voltadas à inclusão social, à garantia de direitos e à superação das práticas seletivas que comprometem a democracia e a cidadania no Brasil.

5. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- MBEMBE, A. *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.